

AVISO

----- Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a 8 de Maio de 2017, a requerimento da Firma **Costa, Silva & Rebelo – Imóveis do Lima, Lda.**, contribuinte fiscal n.º **502 441 283**, o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/01 (dois barra zero um), emitido a favor de **Costa Silva & Rebelo, Imóveis do Lima, Lda.**, através do qual e por deliberação tomada por **maioria, em reunião de Câmara de 24 de Abril de 2017**, foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere à edificabilidade prevista para o lote n.º 33, que incide sobre o prédio Urbano n.º 614, sito na Rua de Angola e Rua de Ceuta, freguesia da Feitosa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, sob o n.º 499/20010927. -----


----- **De acordo com a presente alteração, o lote n.º 33 passa a ter a seguinte descrição:** -----

----- Lote n.º 33 – Com a área de 709,00m<sup>2</sup> (setecentos e nove metros quadrados), com área de implantação de 518,00m<sup>2</sup> (quinhentos e dezoito metros quadrados), com a área de construção de 2.988,60m<sup>2</sup> (dois mil novecentos e oitenta e oito virgula sessenta metros quadrados), com 16 (dezasseis) fogos, com 1 (um) piso abaixo e 4 (quatro) pisos acima da cota de soleira e sótão, mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos. -----

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

Ponte de Lima, 8 de Maio de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,



Victor Manuel Alves Mendes, Eng.º